



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 389/2023**

*DISPÕE SOBRE À COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, os servidores municipais abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Montanhas/RN.

**PRESIDENTE:**

ELIENE AMANCIO LIMA BARRETO  
CPF: XXX.206.054-XX

**MEMBROS:**

ROBERTA DA SILVA SANTOS  
CPF: XXX.826.414-XX

FABIANO DO SANTOS LIMA  
CPF: XXX.524.804-XX

**Art. 2º** – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

**Art. 3º** - O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, 07 de dezembro de 2023.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal